



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS – TERMO E COMARCA DE GURUPI
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50

MARLENE FERNANDES COSTA
= Oficial - CPF 094.333.331-87 =

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
= Oficial-Substituto =

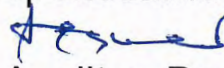
Ofício n. 95/05

Gurupi, 19 de agosto de 2005

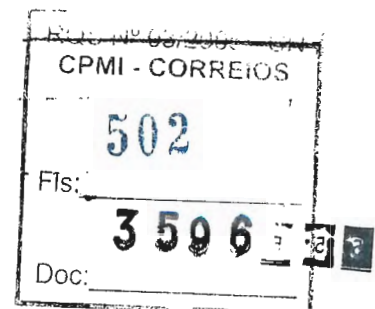
Senhor Presidente:

Em anexo, estamos passando às mãos de V. Exa., a Certidão requerida no Ofício n. 0405/2005 - **CPMI** - “**CORREIOS**”, de 01.08.2005. Cumprindo, assim, o despacho exarado pela Exma. Senhora, Corregedora Geral da Justiça, deste Estado, Desembargadora, Willamara Leila, exteriorizado no Ofício Circular n. 032/005-CGJ, de 08.08.2005.

Respeitosamente,


Joaquim Availton Bezerra Cruz
=Oficial-Substituto=

EXMO. SR.
SENADOR, DELCÍDIO AMARAL
DD. PRESIDENTE DA CPMI - “CORREIOS”,
ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 13, SENADO FEDERAL
CEP 70165-900 – BRASÍLIA-DF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS – TERMO E COMARCA DE GURUPI
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50

MARLENE FERNANDES COSTA
= Oficial - CPF 094.333.331-87 =

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
= Oficial-Substituto =

CERTIDÃO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GURUPI - TOCANTINS

Marlene Fernandes Costa Joaquim A. Bezerra B. Cruz
Tribunal Oficial-Substituto

Joanes Paulo Fernandes Costa
Escritor

MARLENE FERNANDES COSTA, Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Gurupi, Estado Tocantins, ou seu preposto infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.935/94, que regulamentou o art. 236, da Constituição Federal, etc.,

CERTIFICA, atendendo solicitação do Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Senador Delcídio Amaral, exteriorizada no Ofício n. 0405/2005 - CPMI - "**CORREIOS**", de 01.08.2005, e em cumprimento ao Ofício Circular n. 032/2005/CGJ., de 08.08.2005, firmado pela Corregedora Geral da Justiça, deste Estado, Desembargadora Willamara Leila; e revendo os livros próprios deste Serviço de Registro Imobiliário, em arquivo sob o meu poder, para os devidos fins, constatou inexistir registro de aquisição de bem imóvel, urbano ou rural, em que figurem como adquirentes: **DNA PROPAGANDA LTDA**, CNPJ n. 17.397.076/0001-03; **SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ n. 01.322.078/0001-95 e 02.910.798/0001-34; **SMP&B PUBLICIDADE LTDA**, (SOLIMÕES PUBLICIDADE LTDA), CNPJ n. 16.602.781/0001-24; **SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ n. 62.799.184/0001-59; **MULTI-ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ n. 03.824.253/0001-78 e 03.824.253/0002-59; **2S PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ n. 05.221.885/0001-72; **GRAFITTI PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ n. 19.163.138/0001-30; **ESTRATÉGICA MARKETING E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ n. 06.085.065/0001-63; **MUNDO PARTICIPAÇÕES LTDA**, (ex-STAR ALLIANCE PARTICIPAÇÕES LTDA), CNPJ n. 02.645.900/0001-11; **MG5 PARTICIPAÇÕES**, CNPJ n. 03.798.532/0001-04; **TOLLENTINO E MELO ASSESSORIA EMPRESARIAL**, CNPJ n. 05.034.932/0001-79; **BRASTEV LTDA**, CNPJ n. 02.237.219/0001-34; **BRAS TELECOM**, CNPJ n. 02.234.487/0001-00; **POUSO ALEGRE EDITORAÇÕES LTDA**, CNPJ n. 02.424.377/0001-01; **PRAESEPIU CENTRO DE PREPARAÇÕES EQUESTRE LTDA**, CNPJ n. 06.132.904/0001-57; **TARGET REPRESENTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIO S/C LTDA**, CNPJ n. 01.276.918/0001-20; **SF ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ n. 03.356.701/0001-56; **MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA**, CPF n. 403.760.956-87; **CRISTIANO DE MELLO PAZ**, CPF n. 129.449.476-72; **RAMON HOLLERBACH CARDOSO**, CPF n. 143.322.216-72; **RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA**, CPF n. 492.881.806-72; **MARGARETH MARIA DE QUEIROZ FREIRE**, CPF n. 469.565.906-97; **GEISA DIAS DOS SANTOS**, CPF n. 817.692.376-15; **SIMONE LOBO REIS DE VASCONCELOS**, CPF n. 435.383.206-91; **ALEXANDRE VASCONCELOS DE CASTRO**, CPF n. 975.204.465-49; **FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS**, CPF n. 098.486.226-91; **MEIRE TELMA CAMPOS KRAYEM**, CPF n. 589.593.371-31,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS – TERMO E COMARCA DE GURUPI
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50

MARLENE FERNANDES COSTA
= Oficial - CPF 094.333.331-87 =

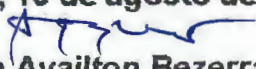
JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
= Oficial-Substituto =

CERTIFICA, continuação...

fls. 02.-

EFRAIM JOSÉ FERNANDES BANDEIRA, CPF n. 824.708.711-15; ROGÉRIO LANZA TOLENTINO, CPF n. 078.496.726-15; JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO, CPF n. 081.229.546-34; PEDRO PAULO LUZ LACERDA, CPF n. 313.524.051-72; MÁRCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES, CPF n. 088.098.016-87; CLÁUDIO RUGGIO DE FIGUEIREDO, CPF n. 617.569.626-34; ANTONIO CARLOS MENDES CAMPOS, CPF n. 214.395.086-15; HUMBERTO EUSTÁQUIO SANTIAGO, CPF n. 165.277.216-34; FERNANDA KARINA MENDES RAMOS, CPF n. 172.822.478-03; HELVECIA GUIMARÃES MENDES, CPF n. 728.447.286-34; CARLOS ANTONIO DIAS COELHO, CPF n. 721.020.206-49; JONAS DE PINHO, CPF n. 051.297.966-91; VALQUIRIA DE OLIVEIRA DIAS, CPF n. 892.208.546-00; WILDEU GLEIDSON CASTRO DA SILVA, CPF n. 761.938.706-44; JULIO CÉSAR MARQUES CASSAO, CPF n. 300.602.306-49; GILBERTO ALÍPIO MANSUR, CPF n. 026.186.308-82; BENONI NASCIMENTO DE MOURA, CPF n. 136.275.438-23; VALTER EUSTÁQUIO CRUZ GONÇALVES, CPF n. 118.613.206-04; LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, CPF n. 905.015.437-91; PAULINO ALVES RIBEIRO JUNIOR, CPF n. 081.606.866-68; ROBSON FERREIRA REGO, CPF n. 971.930.896-68; ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS, CPF n. 043.814.456-27; DELÚBIO SOARES DE CASTRO, CPF n. 129.995.981-49; SILVIO JOSÉ PEREIRA, CPF n. 032.824.968-85; JOSÉ GENOÍNO NETO, CPF n. 996.068.798-87; JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA, CPF n. 033.620.088-95; JOÃO CLÁUDIO DE CARVALHO GENU, CPF n. 351.519.861-04; VALDEMAR COSTA NETO, CPF n. 523.005.368-20; SANDRO ANTONIO SCODRO, CPF n. 002.790.468-71; CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINTO, CPF n. 551.814.857-49; JOSÉ RODRIGUES BORBA, CPF n. 024.995.509-10; ELIANE ALVES LOPES, CPF n. 463.069.196-00; CARLA MACHADO, CPF n. 054.803.216-50; e ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, CPF n. 185.314.901-20; até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Gurupi, 19 de agosto de 2005


Joaquim Availton Bezerra Cruz
= Oficial-Substituto =

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GURUPI - TOCANTINS
Marlene Fernandes Costa
Tribunal
Joaquim Availton Bezerra Cruz
Oficial-Substituto
Joaquim Availton Bezerra Cruz
Escritório

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GURUPI - TOC

Marlene Fernandes Costa
Tribunal

Joaquim Availton Bezerra Cruz
Escritório

REGISTRO Nº 03/2005 - CN
J. Cruz CPMI - CORREIOS
504
Fls:
3596